

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA JOAQUIM CECÍLIO DE LIMA, 1700 - CENTRO CEP: 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS TELEFONES: (67) 3591-1122 - 3591 1486 www.cmsantaritadopardo.ms.gov.br

PORTARIA Nº 013, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

ARTIGO 1.º - Designar os servidores Kátia de Souza Moreno Amorin, matricula sob o n.º 002, CPF sob o n.º 000.839.521-79, Roanderson da Silva Queiroz, matricula sob o n.º 003, CPF sob o n.º 980.058.391-20 e Juan Carlos Santos Silva, matricula sob o n.º 391149, CPF sob o n.º 064.430.721-89, servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo/comissão, para fiscalizarem os contratos administrativos firmados pelo Poder Legislativo.

ARTIGO 2.º Os fiscais de contratos serão designados, individualmente, a cada contrato, conforme a necessidade e especificidades de cada contratação.

ARTIGO 3.º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo Municipal de Santa Rita do Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, 11 de fevereiro de 2019.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA – SE

Tereza de Jesus da Silva Sousa Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO MURAL LOCALIZADO NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL NA DATA ACIMA ESPECIFICADA.

Ruy Fernandes Castelo Branco 1º Secretário